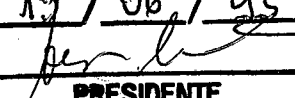




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio
Requerimento N.º 065/95

APROVADO			
	1ª	discussão	
Em	19	06	95
			
PRESIDENTE			

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando cópias das PLANILHAS DE CUSTOS que ensejaram o reajuste das tarifas de ônibus urbanos em Cabo Frio, conforme o Decreto nº 2.181, de 31/05/95.

SALA DAS SESSÕES, 08 de junho de 1.995.

DIRLEI PEREIRA DA SILVA
Vereador - autor

JUSTIFICATIVAS:

As Prefeituras e os governos estaduais que abusaram nos reajustes das tarifas de ônibus terão que justificar os aumentos ao Ministério da Fazenda, sob pena de serem processados pela Lei Antitruste. O Governo Federal, segundo o Ministro da Fazenda, não encontrou motivos para ajustar seus preços e tarifas este ano, e por isso está questionando os reajustes concedidos por Estados e Municípios.

Sabe-se, inclusive, que a Secretaria de Acompanhamento Econômico da Fazenda já estaria encaminhando ofício às Prefeituras, com base na Lei 9.021, interpelando Prefeitos e companhias estaduais a apresentarem as planilhas de custos que justifiquem as altas nas tarifas.

SALA DAS SESSÕES, 08 de junho de 1.995.

DIRLEI PEREIRA DA SILVA
Vereador - autor